



Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG
www.cbtg.com.br
"Povo sem tradição morre a cada geração"

1

PORTARIA Nº 002-2025/2027

O tradicionalista **FRANCISCO CARLOS FIGHERA**, Presidente da **Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha – CBTG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os **DIRETORES** e **ADJUNTOS** que irão liderar os respectivos Departamentos da Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha – CBTG no Biênio 2025/2027, consoante dispõem o Art. 30, Parágrafo Único, Inciso I, Letra "I", do Estatuto Social e Art. 111, Parágrafo Único, Inciso I, Letra "I", do Regulamento Geral, para fins do que alude o Art. 112, Incisos I a XVI e Parágrafo 1º do Regulamento Geral da CBTG,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Tradicionalistas nominados a seguir para os cargos de:

Diretor do Departamento de Narradores: Alex Sander Godinho Corrêa, RG 2704990 SSP/SC e CPF 915.593.329-72 – MTG-SC; e

Diretora Adjunta do Departamento de Ensino e Pesquisa: Thais Dutra, RG 2049233147 e CPF 973.107.350-72 – MTG-SC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Remeta-se cópia a todas as entidades do quadro de associados ativos da CBTG e publique-se em seu Galpão Virtual www.cbtg.com.br para conhecimento de todos.

São Paulo/SP, 13 de janeiro de 2026

Francisco Carlos Fighera
Presidente da CBTG
Gestão 2025/2027

